

PROJETO DE LEI N. ¹⁰⁸⁵ DE 12 DE novembro DE 2019

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 27 / 11 / 2019
1º Secretário

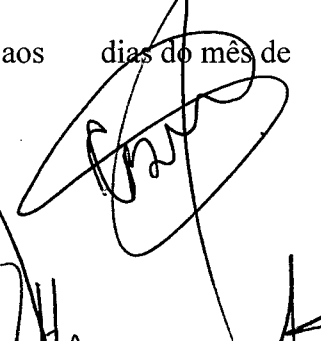
Concede Título Honorífico de Cidadão
Goiano à pessoa do Senhor Vanderlei Caires
Pinheiro.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos dos artigos 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede título ao senhor VANDERLEI CAIRES PINHEIRO o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, aos _____ dias do mês de _____ de 2019


HENRIQUE ARANTES
Deputado Estadual - MDB

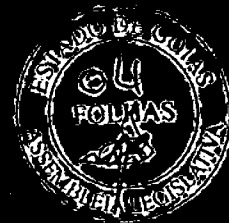
JUSTIFICA

O presente projeto de lei visa prestigiar o senhor Vanderlei Caires Pinto, natural do estado do Paraná, cursou direito no Centro Universitário FIEO, em Osasco/SP formando em 1982.

Ex-juiz no estado do Tocantins, atualmente é juiz de direito do 1º Juizado da Mulher de Goiânia, juiz representante da 2ª Vara Cível de Aparecida de Goiânia e Juiz Coordenador do 1º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC de Aparecida de Goiânia.

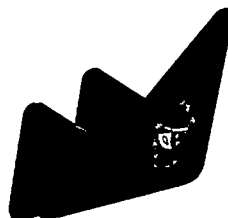
Exerce a há 22 anos a magistratura em Goiânia e professor de direito na UNIFAN há 13 anos.

Isto posto, certo da compreensão de todos os pares é que conto com apoio para aprovação desta importante matéria.



PROCESSO LEGISLATIVO
2019007248

Aduação: 27/11/2019
Projeto : 1085 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. HENRIQUE ARANTES E OUTROS
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto: CONCEDE TITULO HONORÍFICO DE CIDADÃO GOIANO. (VANDERLEI
CAIRES PINHEIRO)



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA

PROJETO DE LEI N. ¹⁰⁸⁵ DE 12 DE novembro DE 2019

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 27 / 11 / 2019
1º Secretário

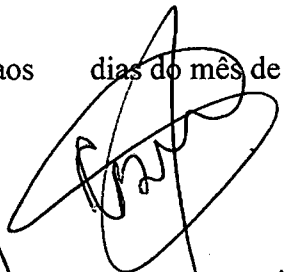
Concede Título Honorífico de Cidadão
Goiano à pessoa do Senhor Vanderlei Caires
Pinheiro.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos dos artigos 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede título ao senhor VANDERLEI CAIRES PINHEIRO o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, aos dias do mês de de 2019


HENRIQUE ARANTES
Deputado Estadual - MDB

JUSTIFICA

O presente projeto de lei visa prestigiar o senhor Vanderlei Caires Pinto, natural do estado do Paraná, cursou direito no Centro Universitário FIEO, em Osasco/SP formando em 1982.

Ex-juiz no estado do Tocantins, atualmente é juiz de direito do 1º Juizado da Mulher de Goiânia, juiz representante da 2ª Vara Cível de Aparecida de Goiânia e Juiz Coordenador do 1º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC de Aparecida de Goiânia.

Exerce a há 22 anos a magistratura em Goiânia e professor de direito na UNIFAN há 13 anos.

Isto posto, certo da compreensão de todos os pares é que conto com apoio para aprovação desta importante matéria.